ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ

C.G.C. 16.298.671/0001-10

Rua Principal, S/N — CEP 48.408

Banzaê, 15 de Março de 1993

Ofício nº 01/93

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta colenda Câmara Projeto de Lei nº 001/93, que torna de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Kiriri Saco dos Mocegos, em regime de Urgência / Urgentissima.

Banzaê 15 de Março de 1993

José Alves dos Santos

José Alves dos Santos

Vereador- Autor

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANZAÊ

Projeto de Lei Nº ...01.../93

Torna de Ultilidade Pública a Associação Comunitária Senhor da Ascenção Kiriri Mirandela e dá outras providências.

A Câmara municipal de Banzaê, no uso de suas atribuições **Decreta** e Eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Torna de Ultilidade Pública Municipal para fins de Direito a Associação Comunitária do Senhor da Ascenção Kiriri Mirandela.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banzaê, Em ...24 de maio... de 1993.

Vereador

Demétrio Ferreira Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANZAÉ - BAHIA

Torna de Ultilidade Pública a Associação Comunitária Kiriri Saco dos Mocegos e da outras providências.

Projeto de Lei nº01..../1993.

A Câmara de vereadores do municipio de Banzaé no uso de suas atribuições.
RESOLVE, e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Kiriri Saco dos Mocegos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação

Art. 3º Revoga-se a disposições em contrario.

Banzaé, 15 /março de 1993

José Alves dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

No sentido de agilizar os trabalhos na comunidade indígena venho até os meus pares apresentar o presente projeto de Lei, que tenho certeza que será aprovado.

Hoje é uma exigencia de todos os orgãos governamentais e não governamentais, o reconhecimento de ultilidade pública municipal de todas as associações existentes no nosso municipio, para que possa assinar qualquer convenio e receber recursos que tanto ajudarão na organização e na melhoria do nosso povo.

Esperamos a aprovação.

José Alves dos Santos
Vereador